PORTARIA N° 074/2016

"CONVOCA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 1/2015, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS QUE SOLICITARAM AFASTAMENTO REMUNERADO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, NO PERIODO DE 02/07/2016 a 02/10/2016 ".

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Que a Lei Complementar n° 64/90 que assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

Que o § 2°, do artigo 111, da Lei Municipal n° 16/2007 dispõe que: *"a partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses"*;

Considerando que os servidores **AILTON JOSÉ DE PAULO, ADMAR DOS REIS ASSIS CALDEIRA, SEBASTIÃO DOS SANTOS BARBOSA, WELLINGTON BARBOSA DE MEDEIROS** solicitaram afastamento remunerado para concorrem ao cargo eletivo de VEREADOR nas Eleições Municipais de 2016;

Considerando o OF/SMS.PMB/233/2016, datado de 15/06/2016, da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Márcia Rosa Lima Almeida, em anexo, solicitando a contratação de servidores aprovados no concurso público n° 1/2015, para contratação temporária, em substituição aos servidores licenciados;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**, publicado em 01 de junho de 2016, para exercerem, em caráter CONTRATADO, a função de MOTORISTA, do Quadro de Servidores da Prefeitura

Municipal de Buenópolis do Estado de Minas Gerais, conforme especificado:

Cargo: MOTORISTA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO:**
Wagner Julio de Moura	16°
Sinvaldo José de Souza	17°
Uellington de Oliveira	18°

Art. 2° - O Contrato será realizado no período de **02/07/2016 a 02/10/2016**, com a finalidade exclusiva de substituição dos servidores afastados para concorrer às eleições 2016, conforme Parecer Jurídico, em anexo, da ETAC Auditoria e Consultoria Jurídica.

Art. 3° - Os contratados entrarão em **exercício no dia 02 de julho de 2016**, sendo a data de Término do Contrato por Prazo Determinado em 02/10/2016. Portanto, os servidores EFETIVOS retornarão ao exercício de suas funções no dia 03/10/2016.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 16 de junho de 2016.

José Alves
Prefeito Municipal